

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 023/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Desenvolvimento de plano diretor, revisão e elaboração de projetos para o 3º BPM” cadastrado nesta Fundação sob o n° 3.201.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, para atuação no núcleo

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção será de acordo com o perfil de cada vaga de que trata este Edital. A seleção consistirá em: Entrevistas, realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenadora do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. Das vagas:

- 3.1. O presente edital é para o processo seletivo para o preenchimento de cadastro de reserva para realização de atividades de levantamento físico de edificações, desenvolvimentos de projetos em softwares de desenho, elaboração de textos, planilhas e apresentações, entre outras atividades relacionadas com o Projeto de Extensão “Desenvolvimento de plano diretor, revisão e elaboração de projetos para o 3º BPM”. As áreas de atuação estão abaixo descritas.

Vaga	Horas semanais	Nº de bolsas	Período de trabalho	Valor da Bolsa	Quantidade
NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA (discente do curso de graduação em arquitetura e urbanismo)	6h	6	Matutino	1225,69	Cadastro de Reserva
NÍVEL MÉDIO - TOPOGRAFIA (discente do curso técnico de agrimensura)	4h	1	Matutino	486,05	Cadastro de Reserva
NÍVEL MÉDIO - ARQUITETURA (discente do curso técnico de edificações)	4h	6	Matutino	486,05	Cadastro de Reserva
NÍVEL MÉDIO - ESTRUTURA (discente do curso técnico de edificações)	4h	4	Matutino	486,05	Cadastro de Reserva
NÍVEL MÉDIO - INSTALAÇÕES (discente do curso técnico de edificações)	4h	6	Matutino	486,05	Cadastro de Reserva
NÍVEL MÉDIO - ORÇAMENTO (discente do curso técnico de edificações)	4h	4	Vespertino	486,05	Cadastro de Reserva

4. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 4.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 4.1.1. Inscrição
 - 4.1.2. Entrevista dos candidatos inscritos
 - 4.1.3. Publicação da relação dos selecionados
- 4.2. Entrevista
 - 4.2.1. *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)*
 - 4.2.2. *Conhecimento no CAD (30 Pontos) - Alunos do ensino médio.*
 - 4.2.3. *Conhecimento no CAD e REVIT (30 Pontos) - Aluno do ensino superior*
 - 4.2.4. *Conhecimento no âmbito da área na qual vai atuar (50 Pontos)*

5. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <i>Estar regularmente matriculado no curso a fim da sua área (matrícula ativa).</i> ● Os candidatos deverão ter no mínimo 16 anos de idade completos no ato da inscrição. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <i>Disponibilidade de horário;</i> ● <i>Flexibilidade nos horários;</i> ● <i>Comprometimento;</i> ● <i>Conhecimento prévio em CAD;</i> ● <i>Conhecimento prévio em REVIT (arquitetura)</i> 	<p>4 h diárias 20h semanais ensinos médio e 6h diárias 30h semanais ensino superior.</p>

5.1. O Cadastro de reserva não implica a obrigatoriedade de contratação.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição será realizada via formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/YEXJYG4G4EW36KoVA> na forma e prazos delimitados neste Edital.
- 6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 6.3 No caso de mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição efetuada.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1.1. Comprovante de residência; (mês atual)
- 7.1.2. Comprovante de matrícula;
- 7.1.3. RG e CPF;
- 7.1.4. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.5. Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.6. Foto 3x4;
- 7.1.7. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br ;
- 8.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 8.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: lauriane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo:

“Dúvida/Questionamentos – Edital nº 023/2023”.

- 8.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 8.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.
- 8.7. Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto juntamente com a fundação Uniselva

9. CRONOGRAMA

Procedimento	Datas
Inscrição	27/03/2023 a 29/03/2023
Divulgação da lista de Inscritos e agendamento das entrevistas (de acordo com o horário período de trabalho da vaga)	30/03/2023
Entrevista	31/03/2023
Divulgação da classificação preliminar	01/04/2023
Prazo para recurso	03/04/2023
Divulgação da classificação final	04/04/2023

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

Edivanete Márcia Nogueira de Andrade
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

Conhecimento em CAD () Básico () intermediário () Avançado

Conhecimento em REVT () Básico () intermediário () Avançado

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF